



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 097/2023

Recebi em 06/09/2023  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS

**Bancada PDT**

**Exmo. Senhor Presidente:**

A vereadora que a este subscreve, requerem a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

**Indicação do AnteProjeto de Lei que “Institui o Projeto “Alegria de Graça na Praça, no Município de Balneário Pinhal/RS, e dá outras providências”**

**JUSTIFICATIVA**

Prezados Sr. Presidente e Srs. Vereadores,

O Projeto “Alegria de Graça na Praça” será uma parceria firmada entre o Poder Público Municipal com a sua Infraestrutura nos bairros e distritos do Município, e das Secretaria de Cultura e Turismo, de Esporte e Lazer — e Assistência Social, com setores culturais.

Acontecerá em várias praças públicas do município, durante o ano, e contará com diversas atrações, tais como: capoeira, música, atividades artísticas, lúdicas, artesanatos, pinturas e circenses, bem como apresentações culturais das escolas do município e dos projetos culturais parceiros da Prefeitura.

O espaço terá como objetivo principal conscientizar os moradores dos bairros, quanto a prática de atividade física, além de transformar um espaço que antes era ocioso em uma verdadeira academia ao ar livre, e de encontro das famílias.

Destaco que o evento será pioneiro na nossa cidade, objetivando trazer as famílias para a praça, despertando assim neles o desejo da prática da atividade física e assim também da sua conservação.

"Isso é uma parceria para a cidadania, além da busca da qualidade de vida para a nossa população e principalmente para as nossas crianças, onde queremos que com essa atitude desperte nelas o desejo de ter uma vida mais saudável.

Av. Itália, 2465, Balneário Pinhal - CEP: 95599-000 (51) 3682.2600 - 3682.2800 - Ramal:211

<http://camarabalpinhal@yahoo.com, br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Balneário Pinhal, 06 de Setembro 2023.

Atenciosamente,

**PAULA REJANE DE LIMA PADILHA – PDT**

Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

ANTEPROJETO Nº XX/2023

**“Institui o Projeto “Alegria de Graça na Praça, no Município de Balneário Pinhal/RS, e dá outras providências”**

**Art. 1º** O projeto Cultural "Alegria de Graça na Praça", terá como proposta levar atividades artísticas culturais, esportivas e brincadeiras lúdicas para praças da cidade de Carapicuíba.

**Art. 2º** As atividades serão definidas através da Secretaria de Cultura e Turismo com a Secretaria de Esportes, podendo ocorrer parcerias entre outras secretarias quando o assunto abordar temas de interesse público.

**Paragrafo primeiro:** - apresentação teatral, circense e shows de palhaço, musica regional e popular brasileira. **Paragrafo Segundo:** - atividades esportivas e capoeira **Paragrafo Terceiro:** - palestras de interesse público.

**Paragrafo Quarto:**- exposição de artesanato.

**Paragrafo Quinto:**- poderão participar das atividades através de parceria os setores culturais.

**Art. 3º** Público Alvo a ser contemplado com Cultura de qualidade ao alcance de todos:

- Infância e Adolescência.
- Juventude.
- ✓ Idosos.
- Mulheres.
- Pessoas com deficiência.
- População Negra.
- Povos originários e comunidades tradicionais.

**Art. 4º** Aplicar-se -a gratuidade em toda a programação cultural esportiva.

**Art. 5º** Cabe ao poder público municipal a criação estrutural do evento e manutenção de divulgação no município e na Internet, com a colaboração das associações do setor e ONGS, para divulgar e tornar acessíveis as informações relativas aos eventos que forem realizados. publicação da presente Lei.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Balneário Pinhal, 06 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

---

**PAULA REJANE DE LIMA PADILHA – PDT**  
Vereadora